



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA  
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	<b>COMARCA DE PORTO ALEGRE</b> OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO Registrador - CPF 041 925 320/34	Ficha nº <b>01</b>	Matrícula nº <b>14.312</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO		LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	
Porto Alegre, 10 de março de 2000.			
<b>BAIRRO: VILA DOS MAIAS</b>			
<b>IMÓVEL:</b> O apartamento n.º 407 do bloco denominado Boa Vista, integrante do Conjunto Residencial Territórios, com entrada pelo n.º 85 da rua Luiz Cesar Leal, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, à esquerda de quem da rua Luiz Cesar Leal, olhar o Bloco, - o 3º a contar da referida rua Luiz Cesar Leal, em direção à rua 18, constituído de um dormitório, sala, cozinha, banheiro, área de circulação e área de serviço, com área real total de 47,12m <sup>2</sup> , área real privativa de 39,80m <sup>2</sup> , área real condominial de 7,52m <sup>2</sup> , correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,004082, no terreno e coisas de uso comum, o qual mede 50,04m, ao oeste, no alinhamento da rua 12, 119,90m, ao sul, no alinhamento da rua 18, 123,93m no alinhamento da rua Luiz Cesar Leal, ao norte, 50,00m, ao leste onde divide-se com uma área verde de domínio público.			
<b>PROPRIETÁRIOS:</b> CLOVES JESUS LOPES EVANGELISTA, servidor público federal, e sua mulher ELIZABETHI HENRIQUES EVANGELISTA, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, com CIC números 199.441.360-34 e 251.956.620-53, respectivamente, domiciliados nesta Capital.			
<b>REGISTRO ANTERIOR:</b> matrícula n.º 11.563, R-11, fis. 1/2, Livro 2-RG, do Ofício da 4ª Zona, nesta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva.			
<b>TITULAR:</b> <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u>			
<b>M=0,50 UREs</b> +++++-----			
AV-1-14.312 - 10.03.2000 - (protocolo 25.040) - <b>HIPOTECA (transporte)</b> - Consta da certidão o R.: "R.2.11563. Porto Alegre, 31.03.1978. Por contrato particular de 20.03.1978, foi o imóvel hipotecado para Companhia Empreendimentos e Construções CEMCO, acima qualificada, para garantia de um empréstimo de Cr\$186.753,00, pelo prazo de 300 meses, aos juros de 6,4% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art. 818 do cód. Civil: Cr\$207.736,00. O sub-oficial: (assinatura ilegível)." É o que consta. <b>TITULAR:</b> <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u> AV=1,00 URE+++++-----			
AV-2-14.312 - 10.03.2000 - (protocolo 25.040) - <b>CÉDULA HIPOTECÁRIA (transporte)</b> - Consta da certidão a AV. "A.3. 11.563. Porto Alegre, 31.03.1978. Em data de 20.03.1978, a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob nº 2. O sub-oficial: (assinatura ilegível)." É o que consta. <b>TITULAR:</b> <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u> AV=1,00 URE+++++-----			
AV-3-14.312 - 10.03.2000 - (protocolo 25.040) - <b>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (transporte)</b> - Consta da certidão a AV.: "A.4.11563. Porto Alegre, 08.11.1978. Por termo particular de 26.10.1978, foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Boa Vista, e registrada sob n.º 608 do livro 3. Dat. 11. O sub-oficial: (assinatura ilegível)." É o que consta. <b>TITULAR:</b> <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u> AV=1,00 URE+++++-----			
AV-4-14.312 - 10.03.2000 - (protocolo 25.040) - <b>INDICAÇÃO DA FAVORECIDA (transporte)</b> - Consta da certidão a AV. "A.5.11563. P/Alegre, 07.8.1980. Na cédula hipotecária averbada sob nº 03, novamente apresentada, foi indicado favorecido APESUL - Associação de Poupança e Empréstimo. Dat. 16. A esc. autorizada: (assinatura ilegível). " É o que consta. <b>TITULAR:</b> <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u> AV=1,00 URE+++++-----			
AV-5-14.312 - 10.03.2000 - (protocolo 25.040) - <b>HIPOTECA (transporte)</b> - Consta da certidão o seguinte R.: "R.12.11563. Porto Alegre, 26.11.1981. Por contrato particular de 21.07.1980, e			
continua no verso			

Continua na Próxima Página -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----



Continuação da Página Anterior -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

## COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-14312-

Porto Alegre, 12 de abril de 2001

SJS/RS., CIC nº 199.441.360-34; e, ELIZABETHI LOPEZ HENRIQUES, brasileira, separada judicialmente, do lar, com CI nº 8006458171-SSP/RS., CIC nº 251.956.620-53, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; - VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula para, IVO VIEIRA BITENCOURT, brasileiro, separado judicialmente, metalúrgico, com CI nº 2003073315-SSP/RS., CIC nº 254.738.830-87, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$24.494,09, sendo R\$23.494,09 referentes ao valor do financiamento, representados pelo saldo devedor do mútuo referido na letra "D" do instrumento, e o restante, R\$1.000,00 pago diretamente aos vendedores; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$24.494,09, conforme guia informativa nº 027467, de 22.10.1998 e o imposto foi pago em 29.10.1998. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula do imóvel, com todos os registros e averbações respectivos. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Reg.R#117,11 - equivalente a 10.588 6075949 URES.

AV-12-14312 - 12.04.2001 - (protocolo 29246) - TRANSFERENCIA E ASSUNÇÃO DE DIVIDA - Fica averbado contrato particular datado de 29.10.1998 e re-ratificação de 07.11.2000, onde constam, como vendedores: CLOVES JESUS LOPES EVANGELISTA e ELIZABETHI LOPEZ HENRIQUES, já qualificados; como credora: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, nº 157, bairro Centro, com CGC/MF nº 92.859.800/0001-80, representada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com CGC nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Administradora dos créditos consignados na Ação Consignatária nº 93.0012019-0 e esta por Maria de Lourdes R. Bering; e, como devedor: IVO VIEIRA BITENCOURT, já qualificado; que assumiu integral responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do financiamento, originariamente contraído pelos vendedores; sendo o valor da dívida de R\$23.494,09; prazo de amortização de 081 meses; taxa anual de juros, nominal de 07,300% e efetiva de 07,549%; valor da garantia de R\$15.544,51. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: AV.R#57,05 - equivalente a 5.1582278481 URES.

AV-13-14312 - 12.04.2001 - (protocolo 29245) - REFORMULAÇÃO - Fica averbado o campo "9.01 - 1ª reformulação", da cédula hipotecária integral nº 8467, série "AU", datado de 29.10.1998, onde figura como devedor: IVO VIEIRA BITENCOURT, já qualificado; sendo o valor da dívida de R\$23.494,09; taxa nominal de juros de 07,300%; nº de

continua no verso

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

FICHA	MATRÍCULA
VERSÃO	-14312-

continuação do anverso

prestações mensais de OBI; sistema de amortização, SFA/PRICE; plano de correção, PES. Tudo conforme e demais condições da cédula  
 Titular: Alvaro Augusto Wintgens da Silva AV=1,00 URE.+++++++

AV-14-14.312 - 11.07.2016 - (protocolo 150002 de 24.06.2016) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbado campo 11 da cédula hipotecária integral nº 8467, série "AU", datado de 11.06.2008, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Alvaro Augusto Wintgens da Silva, CI nº 1025706878-SSP/RS, CPF nº 423.474.750-53, para constar que na qualidade de Administradora dos créditos hipotecários, para o Juízo da 11ª Vara da Justiça Federal, Circunscrição Judiciária desta Capital; e, de acordo com os poderes contidos na Certidão 007/96, extraída dos autos da Ação Consignatória nº 93.0012019-0, expedida pela Secretaria da 11ª Vara da Justiça Federal, em 08.02.1996; solicitou o cancelamento da cédula hipotecária, constante da Av.13.11563, transportada para AV-6 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular: Alvaro Augusto Wintgens da Silva R\$30,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,10 + SELO: 0474.03.1600005.02543 R\$0,85; 0474.01.1600005.01922 R\$0,45. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).

AV-15-14.312 - 11.07.2016 - (protocolo 150002 de 24.06.2016) - **BAIXA DA HIPOTECA** - Fica averbado campo 11 da cédula hipotecária integral nº 8467, série "AU", datado de 11.06.2008, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Alvaro Augusto Wintgens da Silva, CI nº 1025706878-SSP/RS, CPF nº 423.474.750-53, para constar que na qualidade de Administradora dos créditos hipotecários, para o Juízo da 11ª Vara da Justiça Federal, Circunscrição Judiciária desta Capital; e, de acordo com os poderes contidos na Certidão 007/96, extraída dos autos da Ação Consignatória nº 93.0012019-0, expedida pela Secretaria da 11ª Vara da Justiça Federal, em 08.02.1996; para constar que autorizou proceder a baixa da hipoteca, constante do R.12.11563, transportado para AV-5 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular: Alvaro Augusto Wintgens da Silva R\$30,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,10 + SELO: 0474.03.1600005.02545 R\$0,85; 0474.01.1600005.01943 R\$0,45. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).

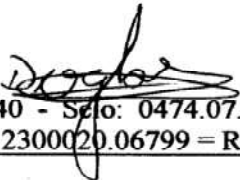
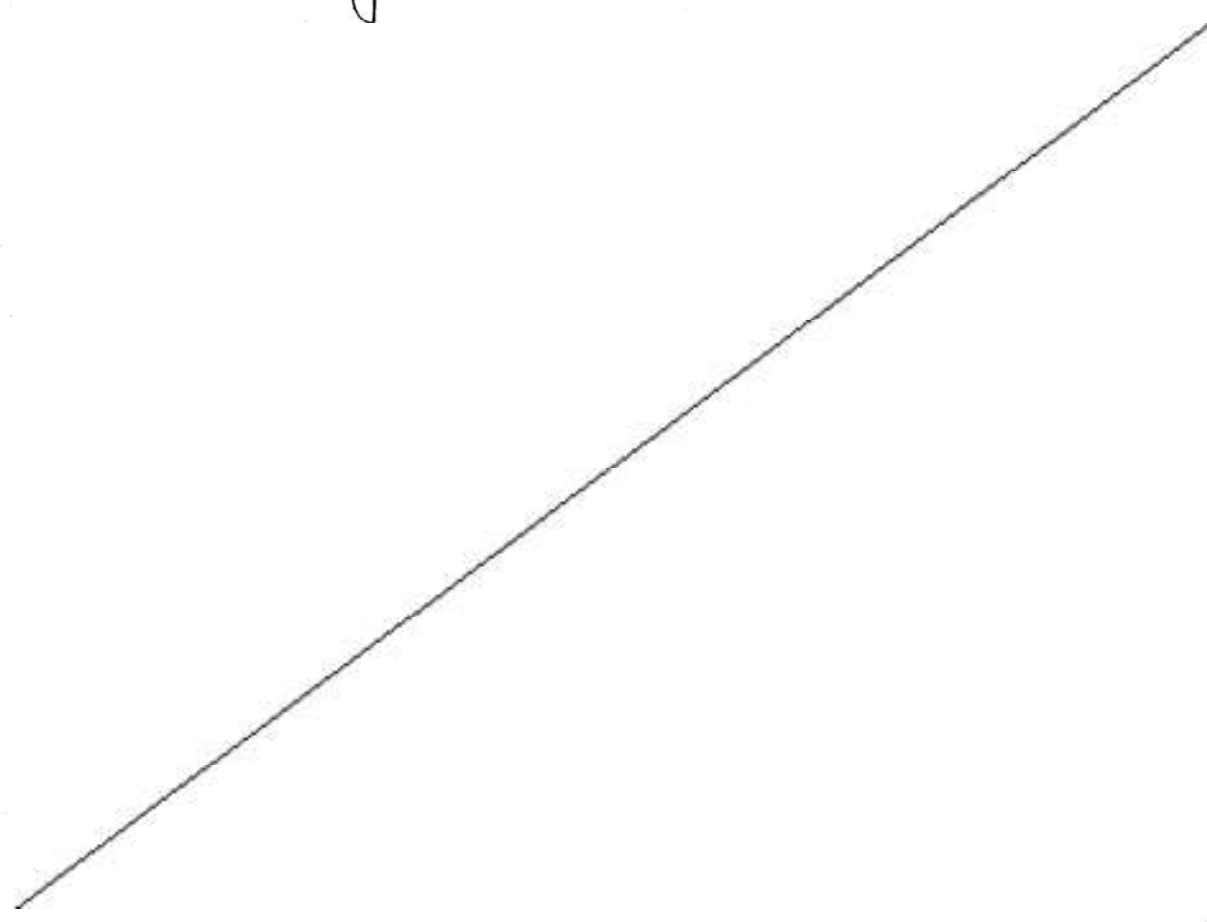
R-16-14.312 - 11.07.2016 - (protocolo 150003 de 24.06.2016) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular nº 8.4444.1233114-5 datado de 20.05.2016, - **IVO VIEIRA BITENCOURT**, brasileiro, separado judicialmente, metalúrgico desempregado, CI nº 2003073315-SJS/RS, CPF nº 254.738.830-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conde da Figueira, 282, Vila Jardim, representado por Nicheller Araujo Bitencourt, CNH nº 05465882132-Órgão de Trânsito-RS, CPF nº 834.018.490-34; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **BRUNA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, analista de control desk pleno, CNH nº 06265763659-Órgão de Trânsito-RS, CPF nº 023.902.590-30, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Marechal Jose Inácio da Silva, 370, Passo da Areia; pelo preço de R\$102.000,00, composto pela integralização dos valores: recursos próprios R\$8.000,00 \ recursos da conta vinculada do FGTS R\$4.976,85 \ financiamento concedido pela Caixa R\$89.023,15; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$102.000,00, conforme guia de transação 021/201601912-8, de

continua na ficha nº 3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Continuação da Página Anterior - - - - -

	FICHA <b>03v</b>	REGISTRO <b>14312</b>
continuação no anverso	VERSO	
<p><b>ADQUIRENTE(s)(Fiduciária(os): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.</b></p> <p><b>Obs:</b> Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.</p> <p>Protocolo: 230821, de 31/01/2024.</p> <p>Escrevente:</p> <p>Registrador Substituto:</p> <p>Escrevente Autorizado: </p> <p>Emolumentos: R\$298,40 - Selo: 0474.07.2300011.03954 = R\$53,70 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0474.01.2300020.06799 = R\$2,00. Total: R\$360,70.</p>		
		
continua na ficha n°		

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, 15 de fevereiro de 2024, às 13:14:49.

Total: R\$72,70 - Controle Interno: D 2024 01 00730

Certidão 6 páginas: R\$42,70 (0474.04.2300019.12747 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0474.03.2400001.02201 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0474.01.2300020.09420 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097741 53 2024 00011568 19**

**Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado**